



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
07/07/26

Gabinete da Vereadora Paula Quintanilha

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Indicação nº 634 / 2026.

A Vereadora Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Dutra dos Santos, para que solicite à Concessionária ECOVIA Rio Minas a adoção das providências necessárias para a retirada do material depositado às margens da BR, no trecho correspondente ao Km 42, nas proximidades da ciclovia, visando garantir a segurança, a limpeza e a adequada conservação do local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas e demais usuários da ciclovia localizada nas proximidades do Km 42 da BR.

No local, encontra-se depositado um volume significativo de material às margens da rodovia, o que reduz a visibilidade da área, cria pontos de ocultação e contribui para a sensação de insegurança da população.

Ressalta-se que, recentemente, foi registrado um caso de estupro na ciclovia, fato que gerou grande preocupação entre os moradores e reforçou a necessidade de adoção de medidas urgentes para eliminar fatores que possam favorecer a ocorrência de novos crimes.

Dessa forma, a retirada do material pela Concessionária ECOVIA Rio Minas contribuirá para ampliar a visibilidade do local, melhorar as condições de segurança e proporcionar maior tranquilidade à população que utiliza diariamente esse trecho.

Paula Caroline Quintanilha
VEREADORA
Mat. 3278

Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereadora

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

30 / 06 / 2026

ASS.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358